



## A CONECTIVIDADE ECOLÓGICA E O NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: SUAS INFLUÊNCIAS E RECEPÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL.

Fabrício Wantoil Lima<sup>1</sup>
<u>Nathália Lima Bragança</u><sup>2</sup>
João Garcia de Almeida Neto<sup>3</sup>

O referido tema, é amplamente debatido por todos os meios de comunicação, fala-se muito sobre meio ambiente, sendo certo que essa questão, cada vez mais aventada, requer abordagens diferentes, é dizer, imprescindível se mostra, lançar um olhar sobre o arcabouço jurídico-ambiental, analisando-o do ponto de vista da legislação nacional e internacional, bem como acerca de suas influências na proteção dos recursos naturais.

A proteção ambiental é importante, não há dúvida. O alcance dos problemas ambientais pode ser global, literalmente, ultrapassam os limites territoriais de todos os países. Neste sentido, o que fazer para obter um meio ambiente ecologicamente equilibrado? A conectividade ecológica, por meio de corredores ecológicos, pode ser um caminho favorável?

É o que se propõe nesta pesquisa, cujo título é o seguinte: A Conectividade Ecológica e o novo Código Florestal brasileiro: suas influências e recepções na legislação nacional e internacional.

Dar-se-á atenção, para o estudo acerca do Novo Código Florestal brasileiro, levando-se em consideração, suas influências e recepções na legislação nacional e internacional, com foco nas alusões voltadas para as questões ambientais, a fim de tentar evidenciar seus alcances no ordenamento jurídico-ambiental da atualidade, especialmente, na proteção do meio ambiente.

Portanto, o objetivo geral é Evidenciar a relevância dos instrumentos legais de proteção ambiental, em especial do Novo Código Florestal brasileiro, como ferramenta para proporcionar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, pois se trata de um Direito Humano por essência.

Acerca dos objetivos específicos, pode-se destacar os seguintes: analisar instrumentos legais nacionais e internacionais destinados à proteção do Meio Ambiente; aprofundar conhecimento

Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos (FDUC) (Coimbra-Portugal). Doutor em Ciências da Religião (PUC/GO). Mestre em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente - Ciências Ambientais (UniEVANGÉLICA/GO). Membro do NPDU (Núcleo de Pesquisa em Dirieto da UniEVANGÉLICA) e Coordenador PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIEVANGÉLICA - 2017/2018 – Título do Projeto: A CONECTIVIDADE ECOLÓGICA E O NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: SUAS INFLUÊNCIAS E RECEPÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL. Sob responsabilidade do NPDU (Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA). E-mail: professorfwl@hotmail.com.
Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário UniEVANGÉLICA; integrante grupo de pesquisa - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIEVANGÉLICA - 2017/2018 – Título do Projeto: A CONECTIVIDADE ECOLÓGICA E O NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: SUAS INFLUÊNCIAS E RECEPÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL. Sob responsabilidade do NPDU (Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário UniEVANGÉLICA; integrante grupo de pesquisa - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIEVANGÉLICA - 2017/2018 – Título do Projeto: A CONECTIVIDADE ECOLÓGICA E O NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: SUAS INFLUÊNCIAS E RECEPÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL. Sob responsabilidade do NPDU (Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA).





sobre o Novo Código Florestal brasileiro, suas influências e recepções na legislação nacional e internacional, nomeadamente, de Portugal e da União Europeia. pesquisar as Leis acerca da proteção ambiental no Brasil, notadamente, a Legislação Federal, Estadual (Estado de Goiás) e Municipal (Anápolis-GO); apresentar os aspectos legais que envolvem o tema; investigar a necessidade no planejamento e gestão da proteção ambiental, com a necessidade de conexão das áreas de relevante interesse ambiental (APP, RL), nomeadamente, no município de Anápolis; verificar a efetividade e aplicabilidade das normas, utilizando-se da Lei nº 12.651/12 (NCFB); avaliar as consequências legais que poderão advir com o descumprimento das medidas necessárias à preservação ambiental; analisar a legislação internacional, em especial a de Portugal e da União Europeia, com ênfase na Política de Ambiente de Portugal; na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP); na Reserva Ecológica Nacional de Portugal (REN) e na Rede Natura 2000 é primordial para alcançar os resultados pretendidos, ou seja, a conectividade ecológica.

Quanto ao problema de pesquisa, definiu-se pela seguinte formulação: comparar o Novo Código Florestal brasileiro com a Legislação internacional pode contribuir para a proteção do meio ambiente?

O problema conduz a questionamentos, vez que serão considerados como que orientadores da pesquisa, quais sejam: A integração do conhecimento pode apresentar soluções para os problemas ambientais? A conectividade ecológica pode ser uma das soluções para fomentar o equilíbrio ecológico? A Legislação Ambiental brasileira atual é suficiente para evitar os danos contra o meio ambiente? A análise da legislação internacional pode fomentar o surgimento de instrumentos de proteção ambiental no Brasil? O Novo Código Florestal brasileiro acolheu os princípios e preceitos constitucionais necessários para proteção do meio ambiente?

Para a resolução dos problemas ambientais, não bastam os níveis de conhecimento adquiridos por esse ou aquele ramo da Ciência. Destarte, é primordial congregar conhecimentos científicos relacionados com o tema, cujo objetivo é alcançar soluções coerentes e definitivas. Visto de forma complexa, sugere-se processos de diferentes ordens, nas questões ambientais; em razão disso, investigações nos distintos campos epistemológicos do conhecimento humano devem ser realizadas, porém, de maneira específica, para, posteriormente, agregar informações pertinentes, objetivando contribuir com as questões ambientais que tanto afligem a humanidade.

Quanto ao método científico que sustentará esta pesquisa, a opção recaiu no método dialético. A dialética, ao buscar compreender o movimento das contradições que se opõem, capta também o movimento que as superam. A reflexão atenta e crítica acerca das articulações dos





elementos da estrutura global da sociedade permite que se ultrapasse as aparências dos fatos sociais e seja apreendida sua essência. Esses fatos são resultantes da ação do homem histórico, na sua prática de produção e reprodução da vida pelo trabalho de transformação da natureza (RODRIGUES, 2010).

A par da decisão do método, julga-se mais conveniente a adoção da pesquisa qualitativa e bibliográfica, com análise histórica da relação do ser humano com a natureza, a partir da experiência internacional e dos documentos legais relativos ao Direito do Ambiente e demais documentos que conduziram à sua atual conformação.

Para a consolidação dessa pesquisa, uma vasta busca bibliográfica será realizada, a fim de dar o aporte teórico necessário para a sustentação desse trabalho e para que seja possível o confronto entre leis, doutrinas, que se propõe estudar. Nota-se que é relevante a pesquisa por literaturas da área ambiental nacional e internacional, e demais ramos do conhecimento, garantindo, desta forma, uma fundamentação teórica que enfoque os diversos tópicos a serem abordados para a confecção deste estudo.

Essa pesquisa será, também, do *tipo documental*, pois irá analisar documentos oficiais compostos por Leis, Tratados, Convenções e regulamentos que regem o ordenamento jurídico-ambiental. Para esse tipo de pesquisa, "utiliza-se de dados ou categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados" (SEVERINO, 2007).

Todas as questões relacionadas ao Meio Ambiente são de fundamental importância para a humanidade. Ao tratar desse assunto, mostra-se necessário considerar o planeta e tudo que está inserido nele, pois o homem é natureza, parte do sistema ecológico. Considerando que toda ação comporta uma reação, é possível imaginar que a humanidade poderá encontrar respostas para os problemas atuais se lançar um olhar para o passado, pensar no presente e agir preventivamente para não sofrer no futuro. Portanto, nota-se a importância desta pesquisa que busca informar a população sobre como é possível comparar o NCFB à Legislação Internacional a fim de recepcionar medidas que obtiveram êxito em outros países, além de analisar a questão da conectividade ecológica como instrumento de melhorias para o meio ambiente por meio dos corredores ecológicos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAGÃO, Maria Alexandra de Sousa Aragão. O princípio do nível elevado de proteção e a renovação ecológica do direito do ambiente e dos resíduos. Coimbra: Almedina, 2006.





ARAGÃO, Alexandra. *Direito Constitucional do Ambiente da União Europeia*. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (orgs). *Direito constitucional ambiental brasileiro*. 6. ed. rev. São Paulo : Saraiva, 2015.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1998. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretarias de Edições Técnicas, 2003. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6938.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6938.htm</a>. Acesso em: 05 set. 2018.

LIMA, Fabrício Wantoil. Manual de Direito Ambiental. Leme/SP: CLEDIJUR, 2014.

MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente.* 8. ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

RODRIGUES, Rubson Marques. *MOVIMENTOS SOCIAIS DE EDUCADORES E SUAS REPERCUSSÕES NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: LUTAS, CONQUISTAS E DESCONSTRUÇÕES* (DÉCADAS 1990-2000). Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010.

SEVERINO. A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.